



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 309/UFFS/2012 – PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
EPISTEMOLOGIA E METAFÍSICA

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrições ao Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso em 2013/1 no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Epistemologia e Metafísica, para oferta na UFFS *Campus* Erechim.

### 1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Epistemologia e Metafísica, modalidade presencial, disponibiliza 35 vagas, para oferta no *Campus* Erechim.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 As vagas destinam-se a candidatos portadores de diploma de cursos superiores em Filosofia ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

### 3. DOS OBJETIVOS

#### 3.1. Geral:

I – Possibilitar um espaço de qualificação profissional através da reflexão acadêmica na área de Filosofia - epistemologia e metafísica.

#### 3.2. Objetivos específicos:

I – Analisar teorias e conceitos da epistemologia e metafísica;

II – Estimular a produção de conhecimento nesta área do saber e atuação profissional;

III – Aprofundar a articulação entre ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

### 4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Epistemologia e Metafísica** apresenta os seguintes componentes curriculares:

Componentes Curriculares	Carga horária
Platão e a Invenção da Metafísica	36h
Metafísicas Antiga e Medieval: comparações de seus principais paradigmas	36h
A Crítica de Kant à Metafísica	36h
A fenomenologia hermenêutica de Heidegger e as questões clássicas de teoria do conhecimento	24h





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Linguagem e ontologia na filosofia contemporânea	36h
Tópicos Especiais em Teoria Crítica: arte, verdade e conhecimento	24h
Tópicos em Epistemologia	36h
Filosofia da Lógica	24h
A relação entre epistemologia e filosofia política em Popper	24h
Saber, poder e verdade em Michel Foucault	24h
Fundamentos epistemológicos da política moderna	24h
Seminário de Pesquisa	36h
Trabalho de Conclusão do Curso	60h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>420</b>

**4.2** As aulas serão ministradas de acordo com cronograma disponível no site da UFFS (*link Pós-graduação / Lato Sensu*), predominantemente nos seguintes dias, turnos e horários:

I) sextas-feiras: turno noturno: das 18h30 às 22h30;

II) sábados: turnos matutino: das 8h às 12h e vespertino: das 13h às 17h.

**4.3** Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

## 5. DA INSCRIÇÃO

### 5.1 Período e local das inscrições

**5.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **30 de novembro de 2012 até 25 de janeiro de 2013**, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da Secretaria Acadêmica.

**5.1.2** As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim-RS.

**5.1.3** Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, **via Sedex**, aos cuidados da Secretaria Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS *Campus* Erechim-RS, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós-graduação**, para o seguinte endereço: Av. Dom João Hoffmann, 313, bairro Fátima, junto ao Seminário Nossa Senhora de Fátima - Erechim – RS - CEP 99700-000.

**5.2** No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação completa até o dia **25 de janeiro de 2013**.

## 6. CALENDÁRIO

### 6.1 Inscrição

Data: de **30 de novembro de 2012 até 25 de janeiro de 2013**

Horário: de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da Secretaria.

Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim.

### 6.2 Homologação das inscrições

Data: 04 de fevereiro de 2013.





Horário: a partir das 14h.

Local: site da UFSS [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) / Pós-graduação.

### **6.3 Resultado da primeira etapa de seleção e horário para as entrevistas**

Data: 06 de fevereiro de 2013.

Horário: a partir das 16h.

A definição dos horários para a entrevista seguirá a sequência por ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa.

### **6.4 Entrevistas**

Data: 14 e 15 de fevereiro de 2013

Local: UFSS *Campus* Erechim.

### **6.5 Divulgação do resultado final**

Data: até 20 de fevereiro de 2013

Local de divulgação: no site da UFSS [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) / Pós-graduação / *Lato Sensu*.

### **6.6 Data para a efetivação da matrícula**

Data: 27 e 28 de fevereiro de 2013

Horário: das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19 às 22h.

Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim.

### **6.7 Dos Recursos**

**6.7.1** O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 12 horas após a publicação do resultado da etapa no site da UFSS.

**6.7.2** Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**6.7.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**6.7.4** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**6.7.5** A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

**6.7.6** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica do *Campus*.

## **7. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**7.1** Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

I) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no site da UFSS [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) / Pós-graduação;

II) *Curriculum vitae* no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>),

III) Cópia do diploma de curso superior de graduação, de duração plena ou equivalente, reconhecido pelo MEC;

III.A) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração original da IES indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação;

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)





IV) Pré-projeto com descrição da intenção de pesquisa relacionado ao Curso contendo: tema delimitado/problema de pesquisa; objetivos; justificativa; esboço do referencial teórico e referências bibliográficas.

## 8. PROCESSO SELETIVO

**8.1** O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção específica, designada pela Reitoria.

**8.2** A seleção será constituída de duas etapas.

**8.2.1** Primeira etapa – Eliminatória e Classificatória.

**8.2.1.1** Análise do currículo, na qual serão considerados os seguintes aspectos:

I) adequação do currículo à proposta da especialização;

II) adequação da atuação profissional do candidato à temática da especialização;

III) curso superior, preferencialmente, na área de Filosofia e Ciências Humanas.

IV) produção científica, preferencialmente, na área de Filosofia.

**8.2.1.2** Análise do pré-projeto de intenção de pesquisa, conforme estabelecido no inciso IV do item 7.1.

**8.2.1.3** Os candidatos serão classificados segundo avaliação dos pontos 8.2.1.1 e 8.2.1.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem média 7,0 nesses pontos.

**8.2.2** Segunda etapa – Eliminatória e classificatória.

**8.2.2.1** Entrevista, a qual constará de arguição acerca do pré-projeto e da trajetória acadêmica e profissional do candidato.

## 9. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

**9.1** Na primeira etapa serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerando o currículo com peso 5,0 e o pré-projeto com peso 5,0 pontos.

**9.2** Somente os candidatos classificados na primeira etapa com nota superior ou igual a 7,0 poderão participar da segunda etapa.

**9.3** A segunda etapa também terá peso 10,0.

**9.4** A média final será calculada com base nas notas das duas etapas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

**9.5** Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na nota da entrevista.

**9.6** Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.

**9.7** A divulgação da relação dos aprovados em cada etapa será por ordem classificatória.

**9.8** A homologação do resultado final ocorrerá por ordem classificatória.

## 10. PROCESSO DE MATRÍCULA

**10.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto Secretaria Acadêmica do *Campus*, no período de **27 e 28 de fevereiro de 2013**.

**10.2** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

**10.3** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original, de:

I) Documento de identidade;

II) CPF;

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)





- III) Cópia do diploma de curso de ensino superior;  
III.A) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;  
IV) Formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (*link Pós-Graduação / Lato Sensu*);  
V) Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso;  
VI) Uma foto 3x4 recente.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Os candidatos, ao assinar o formulário de inscrição, declaram que leram e concordam com as normas deste Edital.

**11.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**11.3** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Geral de Cursos (Pós-Graduação), ao final do qual serão inutilizados.

**11.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício

